# **MUNICÍPIOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA **EXTRATO DO CONTRATO**

Nº da Licitação: 036/2025-SRP. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 250925-001. Contratado (CNPJ): Polymedh Ltda, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. Assinatura: 25 de setembro de 2025. Vigência: 25/09/2025 a 25/09/2026. Valor: R\$ 2.604.919,96 (Dois milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de medicamentos básicos, medicamentos de uso hospitalar, medicamentos de demandas judiciais, farmacotécnicos, insumos para diabéticos e produtos para saúde (PPS), destinados às unidades de saúde do município de Abaetetuba/PA.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 036/2025-SRP. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 250925-002. Contratado (CNPJ): Paramed Distribuidora De Medicamentos Ltda, CNPJ nº 16.647.278/0001-95. Assinatura: 25 de setembro de 2025. Vigência: 25/09/2025 a 25/09/2026. Valor: R\$ 2.865.610,38 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e trinta e oito centavos). Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de medicamentos básicos, medicamentos de uso hospitalar, medicamentos de demandas judiciais, farmacotécnicos, insumos para diabéticos e produtos para saúde (PPS), destinados às unidades de saúde do município de Abaetetuba/PA.

### **EXTRATO DO CONTRATO**

Nº da Licitação: 036/2025-SRP. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 250925-003. Contratado (CNPJ): Bragantina Distribuidora De Medicamentos Ltda, CNPJ nº 07.832.455/0001-12. Assinatura: 25 de setembro de 2025. Vigência: 25/09/2025 a 25/09/2026. Valor: R\$ 178.055,21 (Cento e setenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos). Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de medicamentos básicos, medicamentos de uso hospitalar, medicamentos de demandas judiciais, farmacotécnicos, insumos para diabéticos e produtos para saúde (PPS), destinados às unidades de saúde do município de Abaetetuba/PA.

Protocolo: 1252790

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO** 

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura de licitação A Prefeitura Municipal de Acara/PA torna publico a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Sistema de Registro de preços, na modalidade Pregão nº 90058/2025, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS E FUNDOS MUNICIPALS DO MUNICÍPIO. DE ACARÁ/PA. A Abertura da sessão pública será em 27/10/2025 às 10:00 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível em: www.gov.br/compras UASG: 980403, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Acará/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: licitacão@ acara.pa.gov.br e no Portal TCM/PA.

VIVIAN MARIA MONTEIRO DE MELO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1252792

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão nº 90059/2025, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. A abertura da sessão pública será em 24/10/2025 às 11:30 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível em: www.gov.br/compras UASG: 980403, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Acará/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: licitacao@acara.pa.gov.br e no Portal TCM/PA.

VIVIAN MARIA MONTEIRO DE MELO-AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1252795

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** CONCORRÊNCIA Nº 90016/2024 **CONTRATO N° 20240371**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BLOQUETES NA VILA PARQUE VITÓRIA E VILA VERA CRUZ, NO MUNICÍPIO DO ACARÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO 48/2024-SEOP CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA. CONTRATADO: OLIVEIRA COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.833.321/0001-32, com sede na ROD BR 316, ATA-LAIA, Ananindeua-PA, CEP 67013-000.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

Data de assinatura: 27 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GOUVEA MORAES PREFEITO MUNICIPAL DE ACARÁ/PA

**Protocolo: 1252796** 

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

#### **MUNICÍPIO DE AFUÁ** 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 2.678/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRÉSA BARROSO E COSTA LTDA, CNPJ 40.057.037/0001-70.

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o valor dos serviços previstos no contrato em 25% acrescendo ao valor do contrato a quantia de . R\$ 305.489,36. O valor global do Contrato Administrativo nº 2.678/2024 passará para R\$ 1.527.446,80. Ordenador de despesas: HILDER VINÍ-CIUS DE SOUZA FÉLIX Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 1252798

## PREFEITURA MUNICIPAL **DE ANAPU**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU **DECRETO Nº 358/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO FLUXO DIGI-TAL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ASSINATURAS ELETRÔNICAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ANAPU A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 44, §1º, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Anapu -PA. CONSIDERANDO a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos; e altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal e regulamenta o art. 5º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, quanto ao nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em interações com o ente público;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 e seu artigo 2º que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017; CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de

Proteção de Dados - LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização e informatização dos processos administrativos, visando maior eficiência, controle e transparência na gestão pública municipal;

CONSIDERANDO a importância de padronizar procedimentos administrativos e garantir a correta utilização da plataforma digital, promovendo a rastreabilidade e segurança das informações;

CONSIDERANDO que a informatização dos processos reduz custos operacionais, otimiza a gestão documental e facilita a comunicação interna e externa da administração pública.

### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica implantado e regulamentado o fluxo digital de processos administrativos, assim como assinaturas eletrônicas no âmbito da Administração Pública Municipal de ANAPU-PA, para gestão de processos administrativos, controle financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e demais funcionalidades disponíveis no sistema.

Art. 2º. O fluxo digital será utilizado obrigatoriamente por todos os órgãos